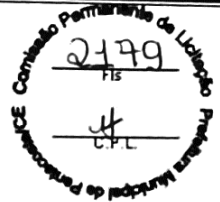




PREFEITURA MUNICIPAL

PENTECOSTE



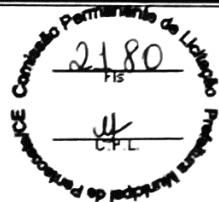
ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Aos 26 de agosto de 2021, às 09:00horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presente a Comissão Permanente de Licitação, IVINA KAGILA BEZERRA DE ALMEIDA, presidindo a reunião, LUANNA VIANA DO NASCIMENTO AGUIAR e ANTONIO GABRIEL SOUSA DA SILVA, membros da comissão de Licitações, para análise da documentação de habilitação da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2021.07.13.35-TP-ADM, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM COMUNIDADES RURAIS (LAGOA DO CEDRO/ARISCO) NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PENTECOSTE**. Conforme discrimina o Edital de Tomada de Preço, Processo nº 2021.07.13.35-TP-ADM, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Presidente da Comissão de Licitação e seus membros procederam a análise dos documentos de habilitação, e chegou-se aos seguinte resultado: **EMPRESAS INABILITADAS: 01- AOS CONSTRUÇÕES EIRELI**, por descumprir o item 4.2.4.2 alíneas "a, b, c ,d" do edital, considerando que a certidão de acervo com atestado do responsável técnico, não contempla as parcelas de maior relevância: "captação, adutora, estação de tratamento de água, reservatórios elevado em anel pré-moldado de concreto dn=3,00m h=0,50m". **02- MARFYS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES EIRELI**, por descumprir o item 4.2.4.2 alínea "d" do edital, considerando que a certidão de acervo com atestado do responsável técnico, não contempla a parcela de maior relevância: "reservatórios elevado em anel pré-moldado de concreto dn=3,00m h=0,50m". **Foram HABILITADAS** para fase subsequente do procedimento licitatório as empresas: **01- VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS**



PREFEITURA MUNICIPAL

PENTECOSTE



LTDA ME, **02-** ARQUETIPO CONSTRUÇÕES LTDA, **03-** LÍDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, **04-** CMGCON CONSTRUTURA E SERVIÇOS EIRELI, **05-** CONSTRUTORA IMPACTO, **06-** CSB CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ, **07-** LC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME, **08-** CONSTRUTORA MORAES, **09-** PUCON CONSTRUÇÕES, **10-** EMILIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - ME, **11-** CONSTRUTORA E IMOBILIARIA BRILHANTE, **12-** CONSTRUTORA BEIJA FLOR, **13-** CONJASF CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA, Fica aberto o prazo recursal devidamente discriminado no art. 109, inciso I, alínea "a", da lei de Licitações. Nada mais havendo a ser consignado em Ata, foi encerrada a sessão.

PENTECOSTE (CE), 26 de agosto de 2021.

Ivina Kagila Bezerra de Almeida
IVINA KAGILA BEZERRA DE ALMEIDA
Presidente da CPL

Luanna Viana do Nascimento Aguiar
LUANNA VIANA DO NASCIMENTO AGUIAR
Membro da CPL

Antonio Gabriel Sousa da Silva
ANTONIO GABRIEL SOUSA DA SILVA
Membro da CPL